



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, composta pelos Edis: Presidente da Comissão, Vereador Professor Énio Valdir Ceni; Vice-Presidente da Comissão, Vereadora Rosani Checelski; e Membro da Comissão, Vereador Saimon Miri, todos presentes. Atendendo à solicitação desta Comissão, estiveram presentes o Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Sr. Idevaldo Peretti, e a Diretora do Departamento de Meio Ambiente, Sra. Juliana Dias de Castro. Também compareceram a Assessora Jurídica, Sra. Luana Varaschin Perin; a Analista Legislativa, Sra. Nataly Klabunde; e o Assessor Parlamentar, Sr. Claudecir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata anterior, o Presidente da Comissão, Vereador Professor Énio Valdir Ceni, comunicou as matérias encaminhadas pelo Executivo e pelo Legislativo Municipal para análise e tramitação, sendo: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 063/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025** - Altera a Lei nº 4.113, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho e dá outras providências. Foi designada relatora a Vice-Presidente da Comissão, Vereadora Rosani Checelski, com prazo de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. A Comissão deliberou, pela convocação, via ofício, da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Cássia Três para participar da próxima reunião, a ser realizada na quinta-feira, dia 28 de agosto do corrente ano. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 064/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025** - Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Chopinzinho, aprovado por meio da Lei nº 3.434, de 22 de junho de 2015. Assumiu a relatoria o Presidente da Comissão, Vereador Professor Énio Ceni, com prazo de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 20/08/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis, e que todos os nobres Pares já haviam tido acesso à proposição, deliberaram pela emissão imediata de seus votos, em respeito à celeridade e à eficiência. Dessa forma, o relator, Vereador Professor Énio Ceni, apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro, Vereador Saimon Miri, e da Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 045/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025, COM EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 01/2025** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza das faixas marginais das estradas municipais situadas na zona rural do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná. A Comissão, por unanimidade, deliberou pela realização de diligência junto ao autor do projeto, com o objetivo de obter maiores esclarecimentos. Em razão disso, suspendeu-se o prazo por 10 (dez) dias, para posterior apresentação do voto pelo relator. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025, COM EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 01/2025** - Institui o Programa Municipal de Subsídio de Serviços de Máquinas de Interesse Urbano no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e altera a redação do artigo 7º do Projeto de Lei nº 051/2025, ampliando de seis (6) para dez (10) horas os limites anuais por beneficiário dos



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

serviços de máquinas. O Presidente da Comissão, Vereador Professor Énio Valdir Ceni, informou que o projeto continua em diligência, aguardando as retificações formais, sinalizadas pelo proposito do projeto, ficando suspenso o prazo de relatoria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador Professor Énio Valdir Ceni, encerrou a presente reunião. Eu, Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão.

Assinam:

Presidente: Vereador Professor Enio Valdir Ceni

Vice-Presidente da Comissão: Vereadora Rosani Checelski

Membro: Vereador Saimon Miri

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FE1-CE6F-975B-1770

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 22/08/2025 09:12:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 22/08/2025 09:21:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 22/08/2025 09:23:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9FE1-CE6F-975B-1770>